

## PORTARIA CRO-PE Nº 23/2019

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Designar os Cirurgiões-Dentistas: Carlos Antônio de Souza, CRO-PE nº 3747 – Presidente, Igor Gabriel de Moraes Santos, CRO-PE nº 9357, e Rejane Rodrigues Santana Magalhães, CRO-PE nº 5856, como membros para compor a Comissão de Fiscalização deste Conselho.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 4º** - Dê-se ciência.

Recife, sala da Presidência, 02 de abril de 2019.



Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos, CD  
**Presidente**